



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO 01/2024

Ementa: Suspensão das atividades da Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude dos feriados de Carnaval e Quarta Feira de Cinzas, e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

1º - A suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Buriti/MA, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude dos feriados de Carnaval e Quarta Feira de Cinzas;

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 09 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
Presidente da Câmara Municipal